



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO MUNICIPAL DE CANOAS
PARA INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19**

Canoas - Rio Grande do Sul

Versão 6.0 de 10 de agosto de 2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Busato

Vice-Prefeita Municipal

Gisele Uequed

Secretário de Governo

Germano Dalla Valentina

Secretário Municipal de Saúde

Fernando Ritter

Secretaria Adjunta de Saúde

Fernanda dos Santos Fernandes

Secretaria Adjunta de Saúde

Daniela Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

Flávia da Silva Mariani

Diretora da Atenção Básica

Vanessa Dornelles de Oliveira

Diretora de Saúde Mental

Simone Glimm

Diretora de Regulação

Andrea Frasson

Diretor de Relacionamento com o Cidadão

Jurandir Maciel

Fundação Municipal deSaúde

Diretor Presidente

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Financeiro

Pietro Dalla Valentina

Diretora Técnica

Janaína Longaray



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVOS.....	9
3	ESTRUTURA DE COMANDO.....	9
4	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.....	10
4.1	Vigilância Epidemiológica	10
4.2	Vigilância Sanitária	11
5	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	12
5.1	Assistência Hospitalar.....	12
5.2	Pronto Atendimento.....	19
5.3	Internações Hospitalares.....	19
5.4	Assistência na Atenção Básica	21
6	CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL(CRM)	24
7	TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES CRÍTICOS	24
8	ESTRATÉGIA DETESTAGEM	25
	REFERÊNCIAS.....	27
	ANEXO 1 - Fluxo de atendimento para paciente com sintomas respiratórios nas Portas de Emergência	29
	ANEXO 2 – Fluxo de atendimento para paciente com sintomas respiratórios na urgência de estabelecimento hospitalar.....	31
	ANEXO 3– Fluxo de atendimento para paciente com sintomas respiratórios na Atenção Básica	32
	ANEXO 4 – Material informativo para a população.....	33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 INTRODUÇÃO

Diante da manutenção da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro do ano corrente, por doença respiratória causada pelo agente novo Coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China, depois atingindo toda a Europa e chegando no continente americano, bem como a evolução da pandemia no Estado do Rio Grande do Sul e em Canoas, esse plano tem por objetivo reavaliar as ações já realizadas no âmbito do município, realizar diagnóstico do cenário atual e planejar futuras ações de enfrentamento ao novo Coronavírus.

O governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do decreto nº55.240 de 10 de maio de 2020, instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no território estadual. O município de Canoas, segundo a classificação regional definida pelo decreto, faz parte da região 8, que incluiu também os municípios de Barão, Brochier, Capela de Santana, Esteio, Harmonia, Maratá, Montenegro, Nova Santa Rita, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, Sapucaia do Sul, Tabaí, Triunfo e Tupandi, conforme Figura 1. Considerando que a solidariedade entre os municípios da região é uma premissa do Sistema de Distanciamento Controlado e considerando, ainda, que a oferta de leitos em Canoas é referência estadual no enfrentamento à pandemia, as ações serão planejadas de acordo com as necessidades regionais estadual.

Figura 1 - Municípios que fazem parte da Região 8 do Distanciamento Controlado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desde a implementação do Sistema de Distanciamento Controlado em 10 de maio de 2020 o município de Canoas, bem como toda a região 08, ficou classificado com a Bandeira Laranja – Risco Médio (1- Média capacidade do sistema de saúde e baixa propagação do vírus ou 2- Alta capacidade do sistema de saúde e média propagação do vírus), passando a partir de 22 de junho de 2020 para a classificação como Bandeira Vermelha – Risco Alto (1 - Baixa capacidade do sistema de saúde e média propagação do vírus ou 2 - Média/alta capacidade do sistema de saúde, porém alta propagação do vírus), conforme segue:

- 1^a Semana 10 de maio a 17 de maio: bandeira laranja
- 2^a Semana 18 de maio a 24 de maio: bandeira laranja
- 3^a Semana 25 de maio a 31 de maio: bandeira laranja
- 4^a Semana 01 de junho a 07 de junho: bandeira laranja
- 5^a Semana 08 de junho a 14 de junho: bandeira laranja
- 6^a Semana 15 de junho a 21 de junho: bandeira laranja
- 7^a Semana 22 de junho a 29 de junho: bandeira vermelha
- 8^a Semana 30 de junho a 06 julho: bandeira vermelha
- 9^a Semana 07 de julho a 13 de julho: bandeira vermelha
- 10^a Semana 14 de julho a 20 de julho: bandeira vermelha
- 11^a Semana de 21 julho a 27 de julho: bandeira vermelha
- 12^a Semana de 28 julho a 03 de agosto: bandeira vermelha
- 13^a Semana de 04 de agosto a 10 de agosto: bandeira vermelha

A evolução da pandemia pelo novo Coronavírus no Estado do Rio Grande do Sul registrou no dia 07/08/2020 (07 horas) um total de 78.837 casos confirmados e 2.231 óbitos, sendo 1.833 e 120 em Canoas, respectivamente. O estado reconhece que existe um atraso entre a confirmação e o registro dos casos, sendo que os casos recentes são provavelmente maiores do que pode ser identificado em 07/08/2020, conforme Gráfico 1. Do mesmo modo, há atraso entre o óbito e seu registro, conforme Gráfico 2.

A demanda de leitos de UTI adulto por SRAG no Estado aumentou aproximadamente 39% nos últimos 30 dias, registrando 701 internações de pacientes com COVID-19 e 186 com pacientes suspeitos em 07/08/2020 às 07 horas (Gráfico 3).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 1 – Casos no Rio Grande do Sul por data de confirmação

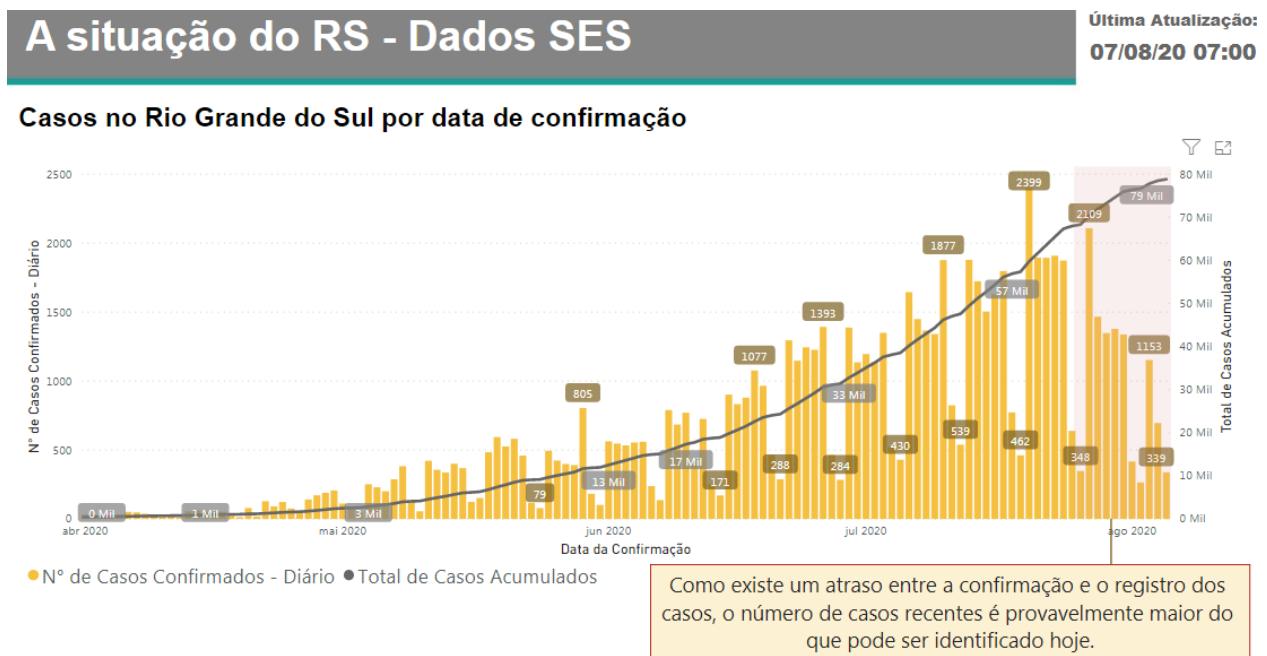
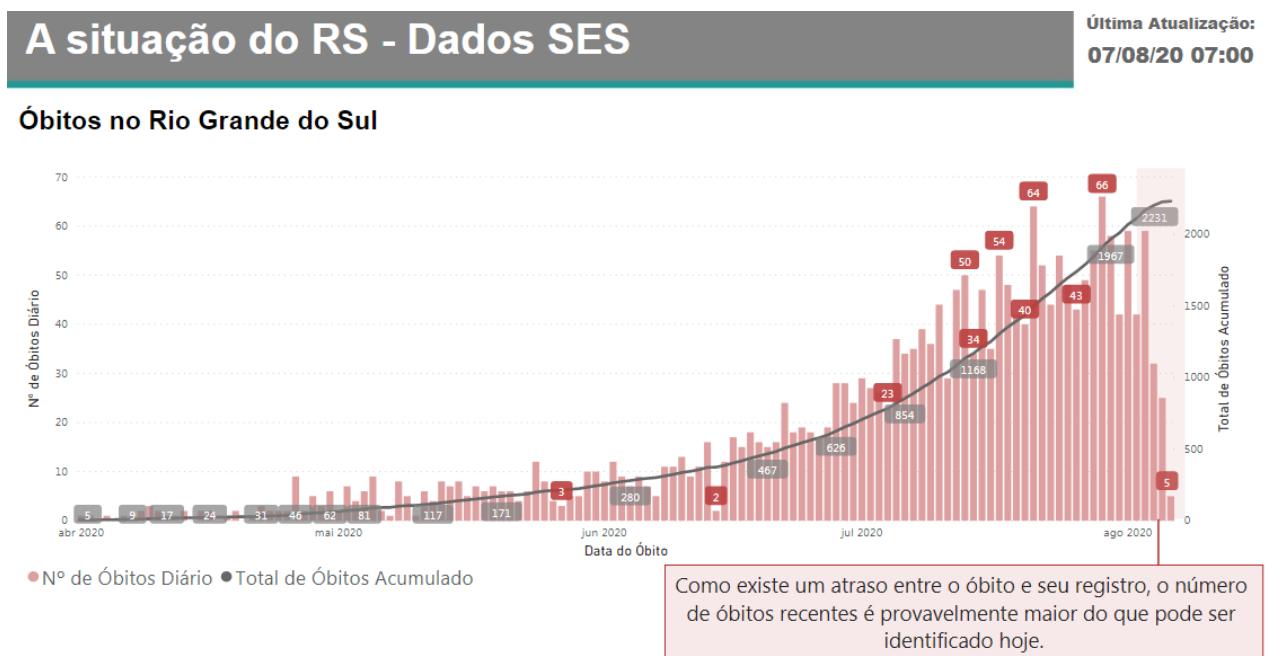


Gráfico 2 – Óbitos no Rio Grande do Sul por data de confirmação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

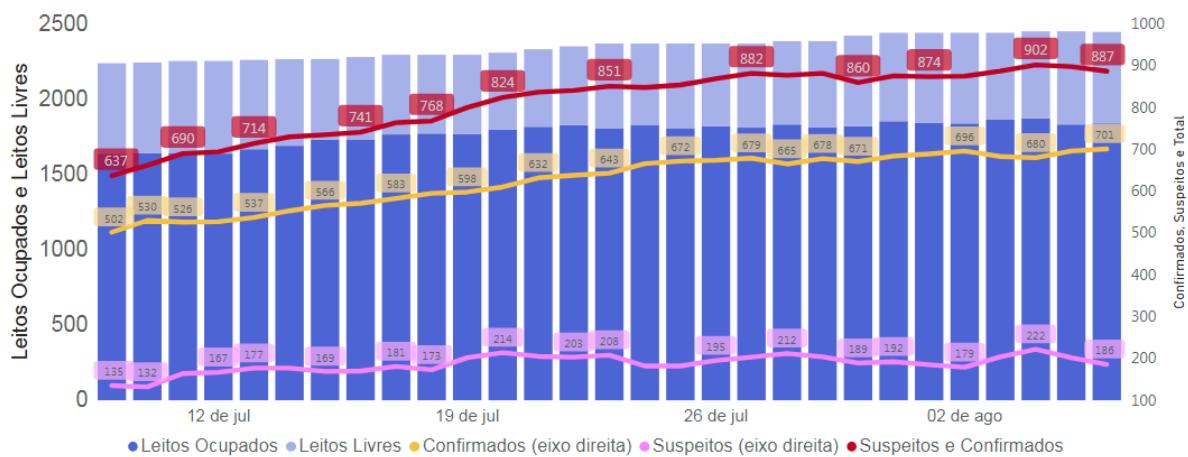
Gráfico 3 – Hospitalizações em leitos de UTI no RS, confirmados Covid-19 e suspeitos, nos últimos 30 dias

A situação do RS - Hospitalizações

Última Atualização:
07/08/20 07:00

Situação das UTIs nos Últimos 30 dias

Rio Grande do Sul



Na macrorregião metropolitana do RS, onde está inserido o município de Canoas, também houve aumento pela demanda de leitos de UTI nos últimos 30 dias, passando de 375 para 542 pacientes internados:

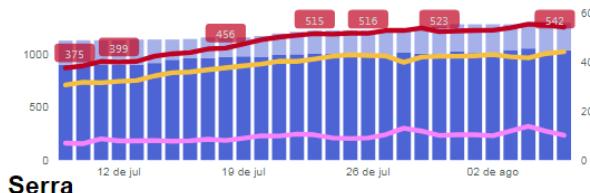
Gráfico 4 – Hospitalizações em leitos de UTI por macrorregião de saúde do RS, confirmados Covid-19 e suspeitos, nos últimos 30 dias.

A situação do RS - Hospitalizações

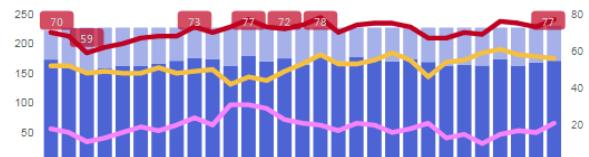
Última Atualização:
07/08/20 07:00

Situação das UTIs nos Últimos 30 dias por Macrorregião de Saúde

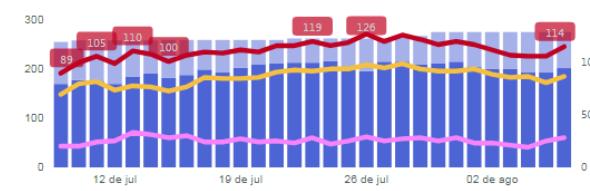
Metropolitana



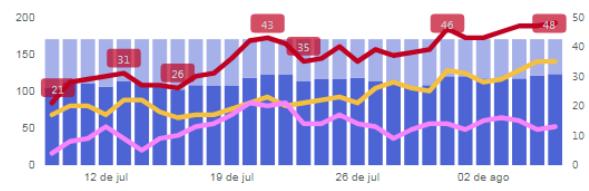
Norte



Serra



Sul



● Leitos Ocupados ● Leitos Livres ● Confirmados (eixo direita) ● Suspeitos (eixo direita) ● Suspeitos e Confirmados

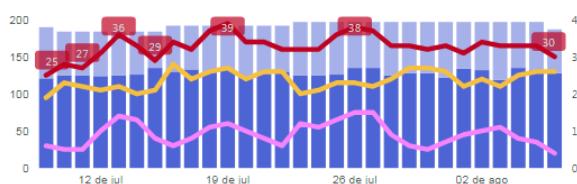


A situação do RS - Hospitalizações

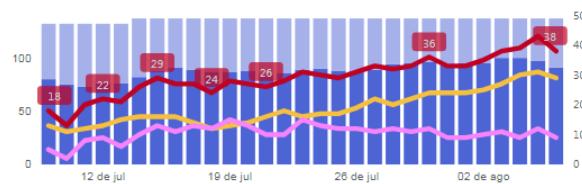
Última Atualização:
07/08/20 07:00

Situação das UTIs nos Últimos 30 dias por Macrorregião de Saúde

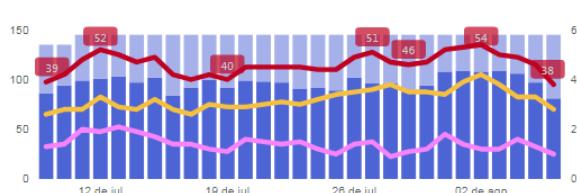
Centro-Oeste



Missioneira



Vales



● Leitos Ocupados ● Leitos Livres ○ Confirmados (eixo direita) ● Suspeitos (eixo direita) ● Suspeitos e Confirmados

O município através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) atualizou este documento, propondo alterações no Plano de Contingência Municipal, sendo esta a versão 6.0, a qual está em consonância com o Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19, versão 12, de 25/06/2020.

O avanço da pandemia requer reavaliação constante e sistemática das ações em saúde. Contudo, a fim de evitar a propagação do vírus no município e a ocorrência de óbitos por insuficiência da rede assistencial, continuam como premissas deste plano de contingência:

- ✓ Foco na vida;
- ✓ Comando unificado;
- ✓ Protocolos técnicos;
- ✓ Proteção dos trabalhadores;
- ✓ Atendimento de urgência com agilidade;
- ✓ Leitos para todos que necessitarem.



2 OBJETIVOS

- 1) Descrever as ações de Cuidado em Saúde do Município de Canoas em todos os níveis de complexidade, a serem executadas no enfrentamento à pandemia de COVID-19;
- 2) Estabelecer fluxos assistenciais no município, por nível de complexidade;
- 3) Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI;
- 4) Reorganizar a capacidade instalada de leitos no município;
- 5) Ampliar a divulgar informações e cuidados em saúde.

3 ESTRUTURA DE COMANDO

O Comitê Interdisciplinar de Enfrentamento ao COVID-19 – CIECOV de Canoas é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. Ele é constituído por profissionais dos diferentes setores Prefeitura Municipal de Canoas (PMC), coordenada pela SMS, bem como outros participantes externos afins ao evento em questão (Decreto Municipal Nº 65 de 16 de março de 2020).

Além das operações de rotina, semanalmente e conforme a evolução da Pandemia, serão realizadas reuniões com a gestão da secretaria da saúde, com a finalidade de articular ações referentes à gestão da emergência em saúde pública.



4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

4.1 Vigilância Epidemiológica

A vigilância Epidemiológica tem como objetivo geral orientar a Divisão de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação, registro, coleta de amostras, investigação laboratorial, manejo e medidas de prevenção e controle, incluindo a circulação simultânea de Corona vírus, influenza e outros vírus respiratórios durante o período de abril a setembro de 2020.

Dentre outras ações há também os objetivos específicos:

- Identificar precocemente a ocorrência de casos de doença pelo Coronavírus 2019, influenza e Vírus Sincicial Respiratório (VSR) em crianças menores de 5 (cinco) anos de idade que é o vírus responsável pela maioria dos casos de infecções do trato respiratório inferior (como pneumonia e bronquiolite), especialmente em crianças;
- Identificar precocemente a ocorrência de casos de doença pelo Corona vírus 2019 e influenza em pessoas com mais de 5 (cinco) anos de idade;
- Estabelecer critérios para a notificação e registro de casos suspeitos em serviços de saúde, públicos e privados;
- Estabelecer os procedimentos para investigação laboratorial;
- Monitorar e descrever o padrão de morbidade e mortalidade por doença pelo Corona vírus 2019, influenza em todas as idades e, adicionalmente, do VSR em crianças menores de 5 anos;
- Monitorar as características clínicas e epidemiológicas dos vírus: influenza, Corona vírus 2019 e VSR;
- Estabelecer as medidas de prevenção e controle;
- Realizar a comunicação oportuna e transparente da situação epidemiológica no Brasil.

Os casos suspeitos poderão ser confirmados por critério laboratorial com o teste molecular RT-PCR em tempo real ou testes imunológicos, como o teste rápido ou sorologia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

clássica para detecção de anticorpos. A coleta de amostras está diretamente relacionada à disponibilidade de insumos laboratoriais e equipamentos para análise da pesquisa de SARS-CoV-2, bem como o cenário epidemiológico.

A Vigilância Epidemiológica realiza ainda outras atividades no município. Recolhe as notificações e os materiais biológicos dos casos suspeitos de COVID-19 em pacientes hospitalizados com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nas UPAs, seguindo os protocolos do Estado do Rio Grande do Sul. Digita as notificações nos sistemas do e-SUS VE do Ministério da Saúde e inclui no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). E encaminha os materiais biológicos ao LACEN (Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Sul), de segunda a sexta-feira.

A equipe monitora os resultados no GAL diariamente. Os resultados dos exames são enviados para o e-mail cadastrado no momento da coleta. Para os casos positivos são realizadas duas tentativas de contato por telefone com o paciente ou instituição responsável orientando as medidas de prevenção e controle da disseminação do vírus. Após, encaminha o catálogo de pacientes com resultado positivo para o monitoramento e encerramento de caso ao final de 14 dias.

A equipe da Vigilância Epidemiológica possui um telefone para discussão de casos com os profissionais da rede de atenção à saúde que está disponível diariamente (incluindo feriados, sábados e domingos) das 8h às 22h.

A notificação de casos suspeitos que evoluem com óbito é imediata ao COE/RS nos telefones de plantão.

4.2 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária fiscalizará os estabelecimentos denunciados por descumprimento das medidas de prevenção ao COVID-19, assim como elaborará e divulgará material informativo sobre as recomendações e medidas de prevenção ao COVID-19.

A partir da publicação da PORTARIA SES Nº 346/2020 de 22/05/2020 - que altera o fluxo da Declaração de Óbito no Rio Grande do Sul - as vias das Declarações de Óbito seguem o seguinte fluxo:

1ª via (branca): remetida à SMS/Vigilância Epidemiológica;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2^a via (amarela): entregue ao familiar e será retida pelo Cartório após emissão da Declaração de Óbito;

3^a via (rosa): fica arquivada no prontuário do paciente.

Quanto ao recebimento, fica a Vigilância Epidemiológica/DVS/SMS responsável por recolher as declarações nas unidades notificadoras, de segunda a sexta-feira.

Outras orientações específicas de competência da Vigilância em Saúde serão publicadas através de notas técnicas.

5 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

5.1 Assistência Hospitalar

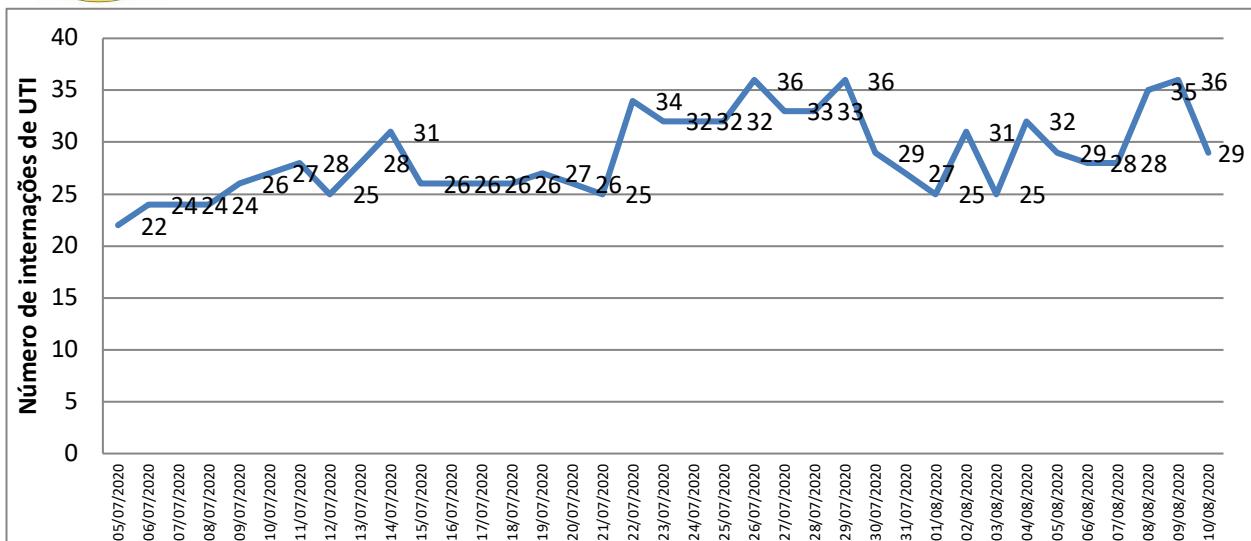
O município é responsável por organizar a rede assistencial, ligando os pontos de atenção conforme o nível da epidemia. Aos hospitais cabe organizar internamente seu funcionamento e realizar atividades de educação permanente dos seus profissionais para evitar o contágio e/ou contaminação, através de um Plano de Resposta Hospitalar ao COVID-19, de modo a responder a necessidade da rede de saúde.

Foi observado nos últimos 30 dias elevada demanda de internações por casos confirmados de Covid-19 ou suspeitos. Mesmo com a ampliação de 10 leitos de UTI no Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG) a partir de 20/07/2020, houve rápida saturação da rede, inclusive com lotação máxima nos Hospitais de Campanha da Rio Branco e da Guajuviras.

Gráfico 5 - Internações em leitos de UTI adulto no Hospital Universitário, suspeitos e confirmados Covid-19, de 05/07/2020 a 10/08/2020.

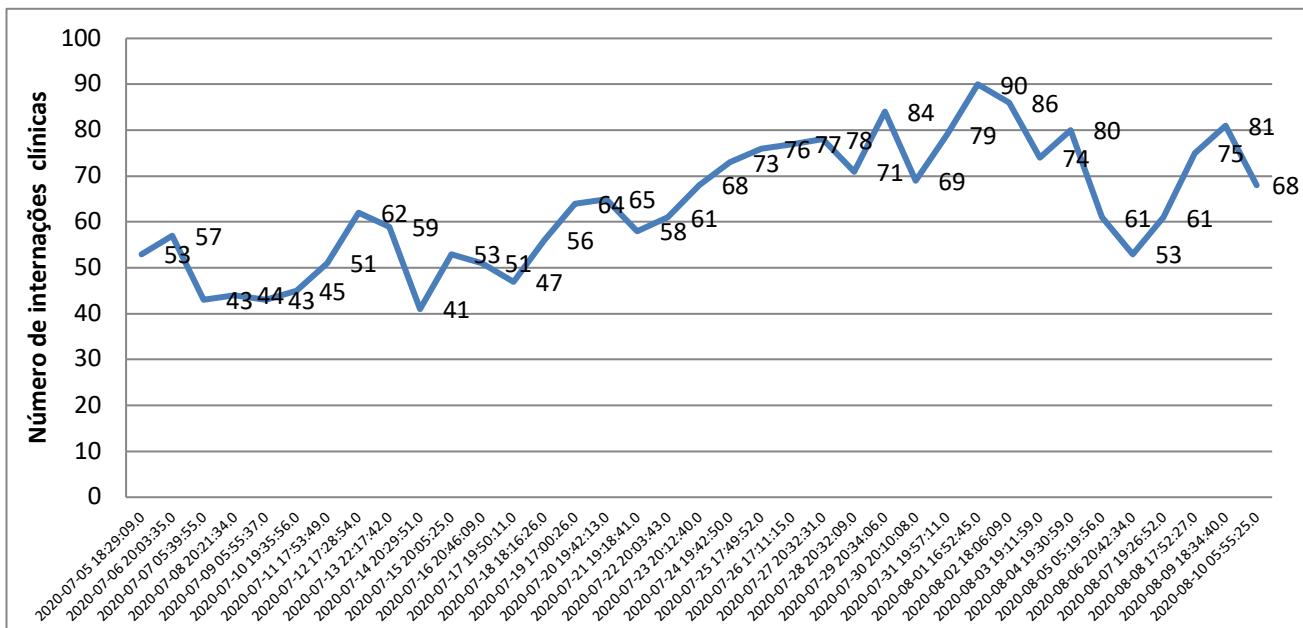


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>

Gráfico 6 - Internações em leitos clínicos adultos no Hospital Universitário, confirmados e suspeitos Covid-19, de 05/07/2020 a 10/08/2020.

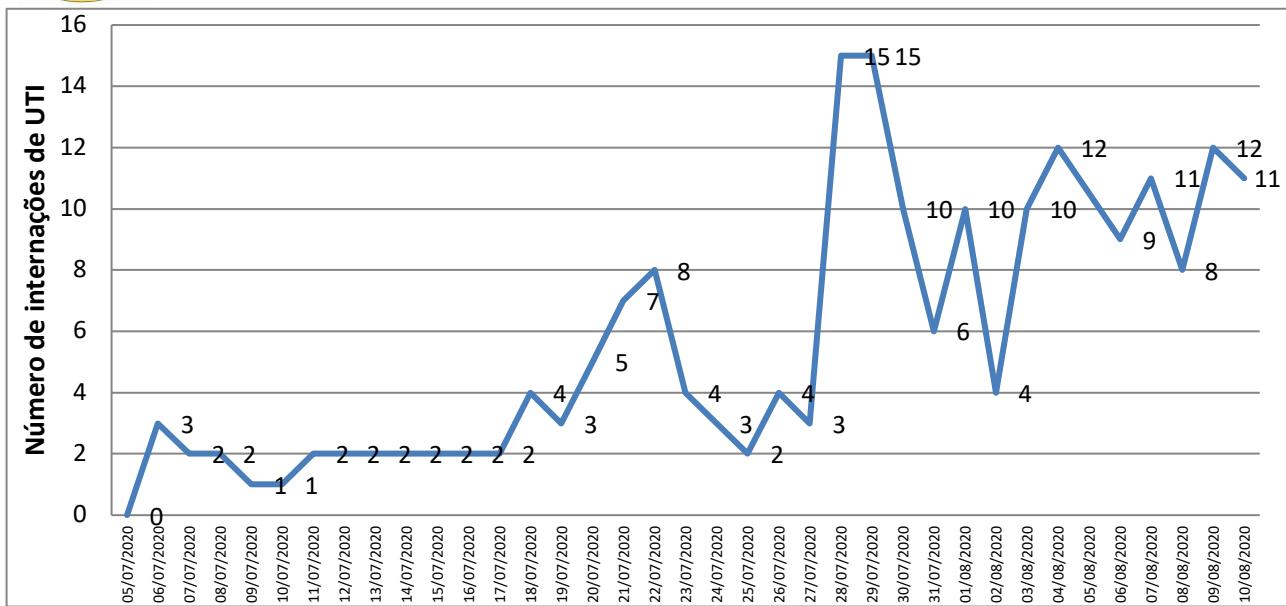


Fonte: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>

Gráfico 7 - Internações em leitos de UTI no Hospital Nossa Senhoras das Graças, confirmados e suspeitos Covid-19, de 05/07/2020 a 10/08/2020.

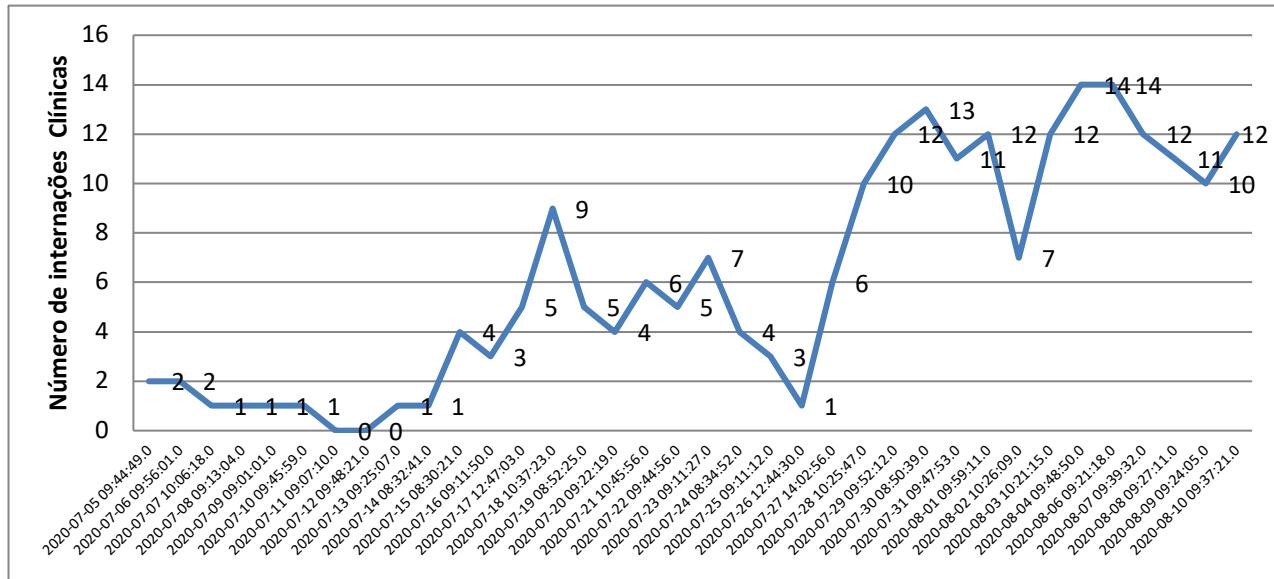


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>

Gráfico 8 - Internações em leitos clínicos no Hospital Nossa Senhoras das Graças, confirmados e suspeitos Covid-19, de 05/07/2020 a 10/08/2020.

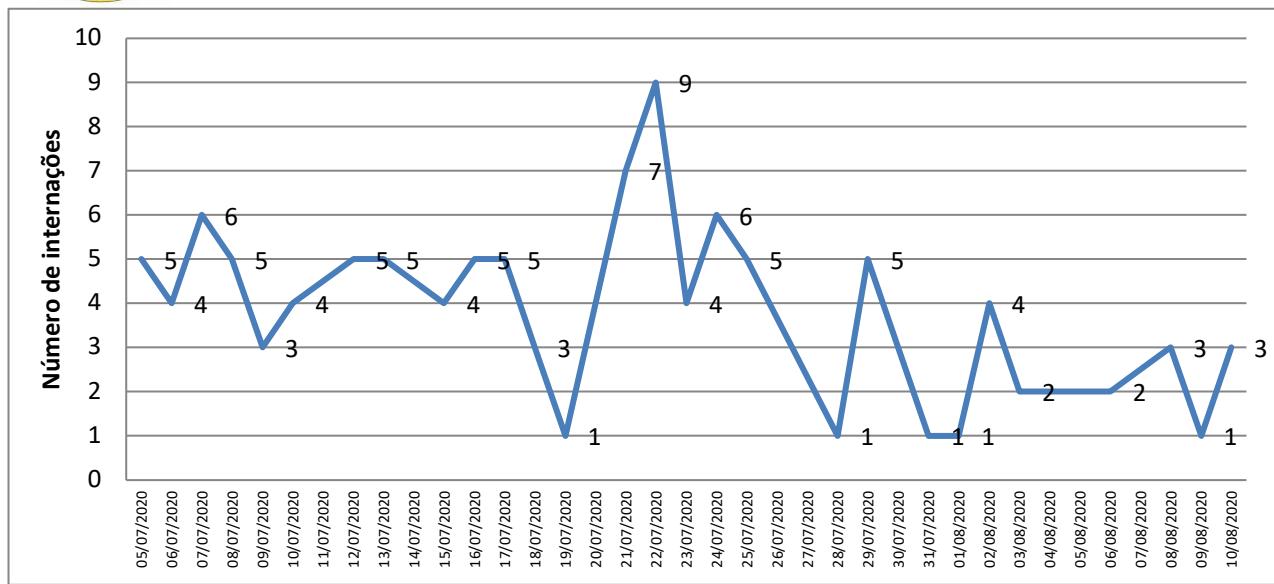


Fonte: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>

Gráfico 9 - Internações totais no Hospital de Campanha Covid-19 Guajuviras, confirmados e suspeitos Covid-19, de 05/07/2020 a 10/08/2020.

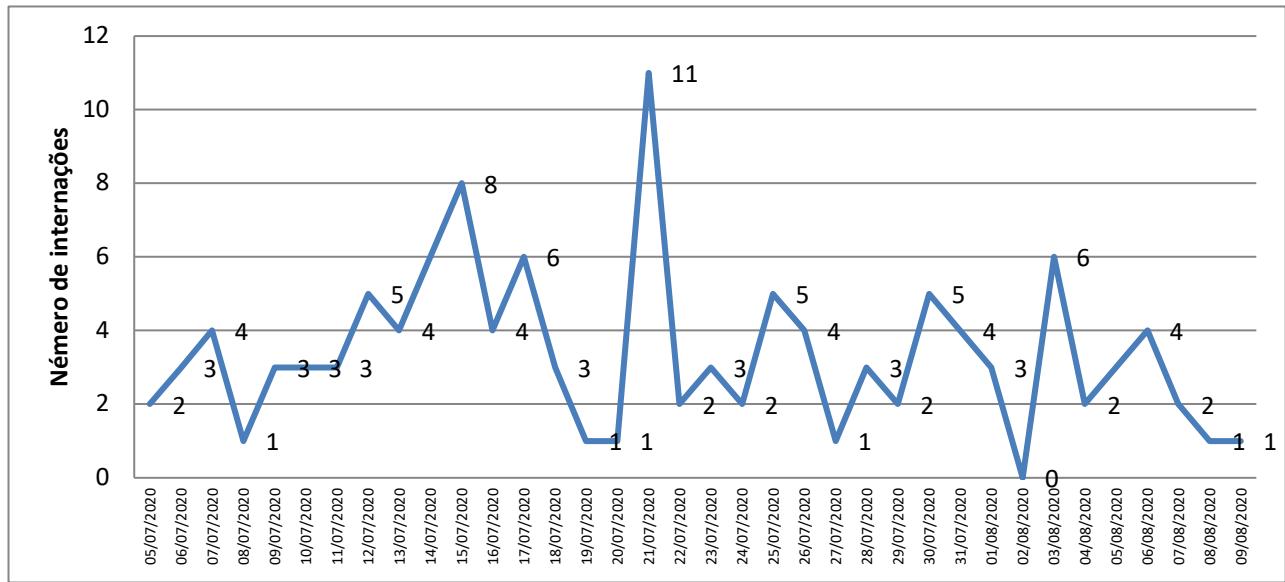


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>

Gráfico 9 - Internações totais no Hospital de Campanha Covid-19 Rio Branco, confirmados e suspeitos Covid-19, de 05/07/2020 a 10/08/2020.

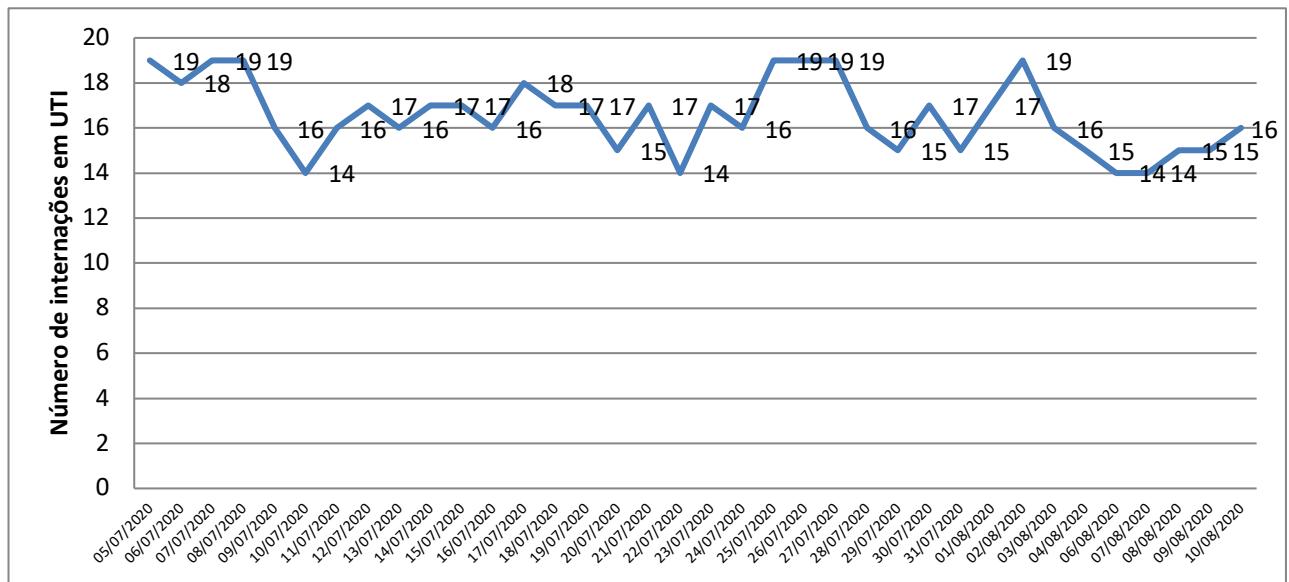


Fonte: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Gráfico 10 – Internações em leitos de UTI no Hospital de Pronto Socorro de Canoas, de 05/07/2020 a 10/08/2020.



Fonte: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>

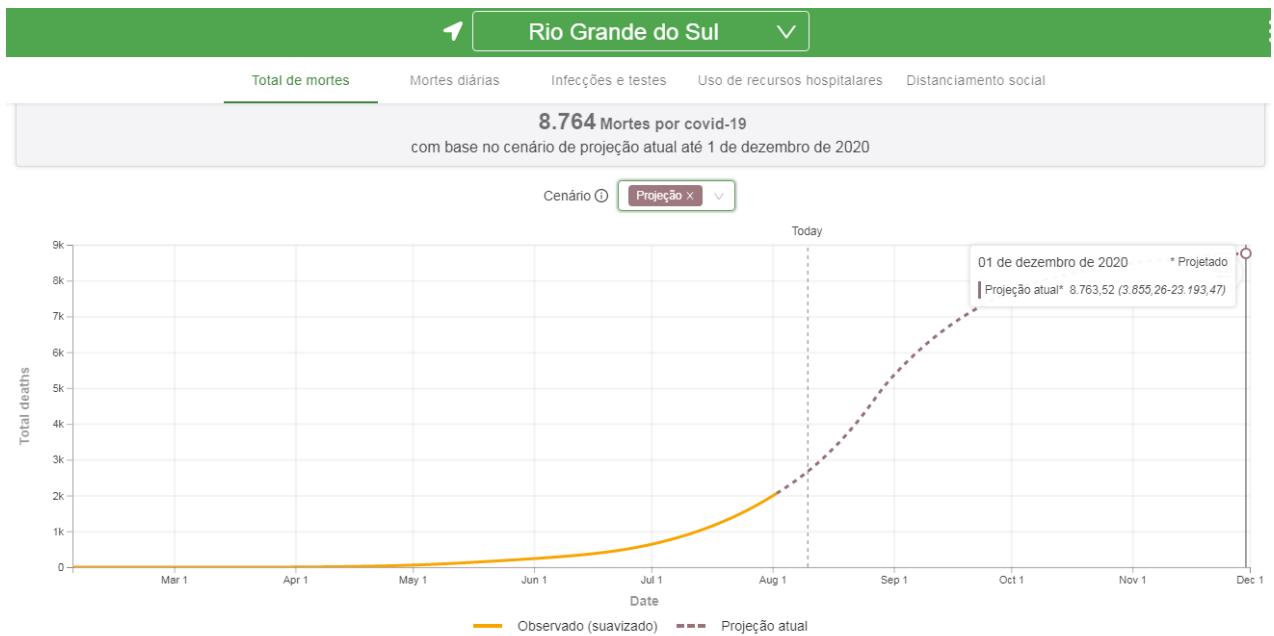
Considerando a alta utilização dos serviços hospitalares e que a demanda por internações por COVID-19, tanto em leitos clínicos como em UTI, aumentou rapidamente, o município manterá a suspensão dos procedimentos eletivos não urgentes.

Atualizando as projeções do Institute for Health Metricsand Evaluation (IHME), vinculado à Universidade de Washington, para a pandemia de Covid-19 o Rio Grande do Sul deve atingir em 01/12/2020 um total de 8.764 mortes acumuladas (IC 3.855 a 23.193), com o número máximo de mortes diárias de 150 (IC 35 a 560) em 27/08/2020.



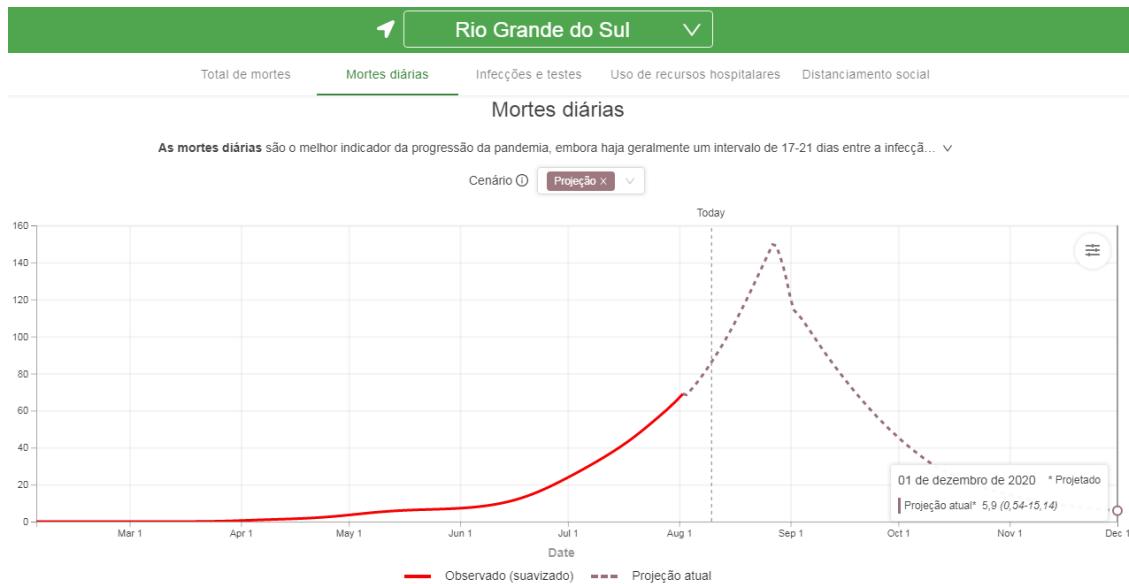
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 11 - Projeção de mortes acumuladas por Covid-19 para o Rio Grande do Sul até 01 de dezembro de 2020



Fonte: <https://covid19.healthdata.org/brazil/rio-grande-do-sul>. Acesso em 10/08/2020.

Gráfico 12 - Projeção de mortes diárias por Covid-19 para o Rio Grande do Sul até 01 de dezembro de 2020



Fonte: <https://covid19.healthdata.org/brazil/rio-grande-do-sul>. Acesso em 10/08/2020.

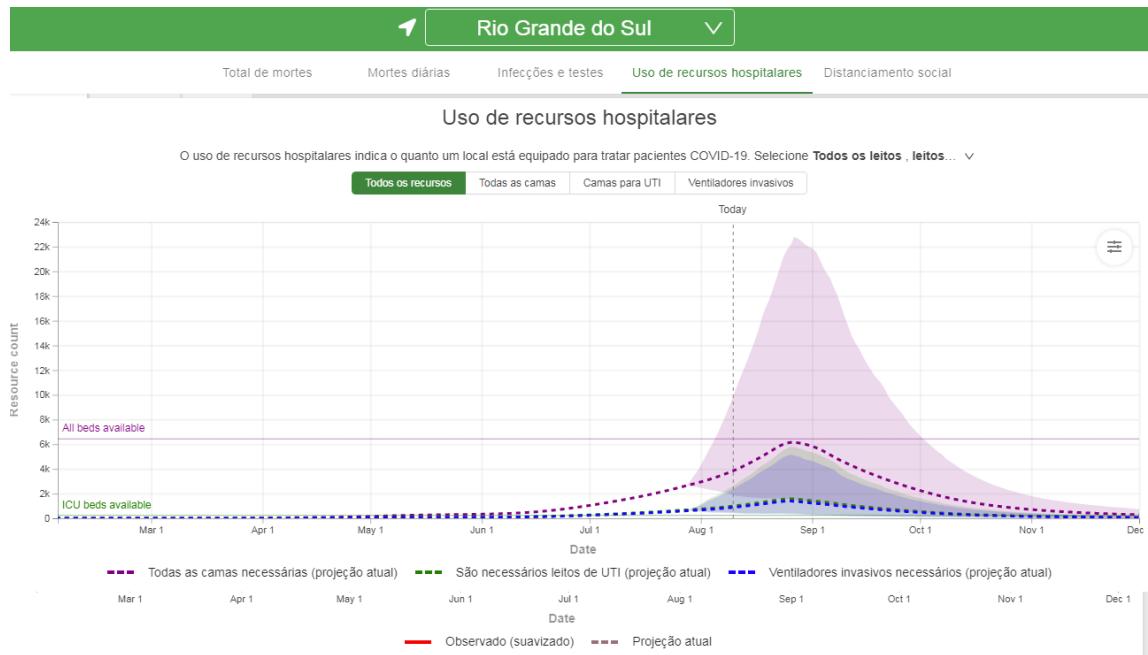
Ainda, segundo o modelo de projeção do IHME, a ocupação máxima da rede hospitalar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do Rio grande do Sul deve ocorrer em 27/08/2020, com uma necessidade de 1.567 leitos de UTI e 1.380 ventiladores.

Gráfico 13 - Projeção uso dos recursos hospitalares por Covid-19 para o Rio Grande do Sul até 01 de dezembro de 2020



Fonte: <https://covid19.healthdata.org/brazil/rio-grande-do-sul>. Acesso em 10/08/2020.

Ao avaliar as projeções acima com as que estavam previstas na versão 5.0 do plano de contingência, observa-se uma discreta redução nas projeções. Contudo, tal cenário não permite a desmobilização das ações que ainda estão em execução no município.

Tabela 1 – Comparativo das projeções do modelo IHME para o Rio Grande do Sul, conforme planos de contingência versões 5.0 e 6.0

	Plano versão 5.0 (08/07/2020)		Plano versão 6.0 (11/08/2020)	
	Total	Data	Total	Data
Óbitos	8.877	01/11/20	8.764	01/12/20
Máximo de óbitos/dia	176	20/08/20	150	27/08/20
Nº leitos de UTI com ocupação máxima simultânea	1.632	18/08/20	1.567	27/08/20
Nº respiradores com ocupação máxima simultânea	1.447	18/08/20	1.380	27/08/20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portanto, diante do cenário de aumento da demanda, que já era esperada pela sazonalidade do período (a partir da semana epidemiológica 27), o município manterá a estrutura de leitos em funcionamento, no mínimo, até a próxima revisão deste plano.

5.2 Pronto Atendimento

Para casos suspeitos ainda sem confirmação de doença no município, as portas de entrada para o primeiro atendimento são os 28 serviços de APS, Clínica de Saúde do Idoso, Centro de Especialidades Médicas e Hospital de Campanha junto ao Pronto Atendimento (UPA) da Rio Branco e Hospital de Campanha junto ao Pronto Atendimento (UPA) Guajuviras.

O HPSC, preferentemente, não atenderá pacientes com sintomatologia respiratória ou com Síndrome Gripal em suas dependências, ficando reservado para cuidados de urgência e emergência de trauma e para outras necessidades clínicas. Caso ocorra alguma urgência clínica respiratória no HPSC, está deverá ser atendida e mantida em isolamento até a transferência. No caso de haver esgotamento da ocupação de UTI Covid-19 no HU e no HNSG, o HPSC converterá 10 leitos de UTI para atendimento COVID-19, a partir da segunda quinzena de agosto de 2020 onde, segundo as projeções apresentadas anteriormente terá seu pico a partir do dia 20 desse mês.

O HNSG manterá os atendimentos normais do seu plano operativo, bem como sua porta de urgência e emergência seguirá aberta para atendimento de síndromes gripais e outras patologias. Os pacientes que precisarem de internação por sintomatologia respiratória ou síndromes gripais, poderão internar nos 10 leitos clínicos ou nos 10 leitos de UTI que entram em operação no HNSG em 20/07/2020.

5.3 Internações Hospitalares

Os leitos hospitalares serão organizados como leitos COVID-19 (para pacientes confirmados ou suspeitos) e não COVID-19. O critério de acesso para internação obedecerá ao protocolo do DRE (nota técnica Nº 003/2020). A ampliação de leitos no município, bem como a mudança no perfil do leito, poderá ser reavaliada a qualquer momento, de acordo com a evolução da pandemia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 2 - Número Leitos Clínicos e Leitos Clínicos SUS existentes no Município de Canoas e suas referências antes do início da Pandemia

Hospital	CNES	Leitos de UTI	Leitos Clínicos
Hospital Universitário (HU)	3508528	27	222
Hospital de Pronto Socorro de Canoas (HPSC)	3626245	10	88
Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG)	2232014	20	131
Total		57	441

Fonte: Cadastro Nacional dos estabelecimentos de Saúde (CNES)

Considerando o aumento da demanda por leitos de UTI, bem como o que já estava previsto na versão 5.0 do plano de contingência, foram abertos mais 10 leitos de UTI e 10 leitos clínicos no HNSG para atendimento de pacientes Covid-19 a partir de 20/07/2020. Também foram abertos mais 10 leitos de UTI no HU, a partir de 21/07/2020, chegando a 100 leitos de UTI adulto SUS em Canoas.

Tabela 3 – Leitos de UTI adulto SUS COVID-19 e Não COVID-19 em Canoas

Unidade	Leitos Covid-19	Leitos Não Covid-19	Início da operação
UTI - HU	40	10	Em operação
UTI - HNSG	10	20	Em operação
UTI - HPSC	10	10	Em operação
Total	60	40	
Total Geral		100	

Tabela 4 – Leitos clínicos adulto SUS COVID-19 e Não COVID-19 em Canoas

Hospital	Leitos Covid-19	Leitos Não Covid-19	Início da operação
5º andar - HU	-	78	Em operação
7º andar - HU	108	-	Em operação
8º andar - HU	-	108	Em operação
9º andar - HU	-	60	Em operação
10º andar - HU	-	30	Em operação
HPSC	-	70	Em operação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

HNSG	-	122	Em operação
HNSG	10	-	Em operação
Total	118	468	
Total Geral		586	

Tabela 5 – Leitos clínicos e de UTI* nos Hospitais de Campanha de Canoas			
Hospital	Leitos de UTI	Leitos Clínicos	
Hospital de Campanha COVID-19 Rio Branco	02	10	
Hospital de Campanha COVID-19 Guajuviras	02	10	
Total	04	20	
Total Geral		24	

Portanto o município contará no momento com um total de 606 leitos clínicos e 104 leitos de UTI, sendo que destes 138 leitos clínicos e 64 leitos de UTI serão exclusivos para atendimento COVID-19. Salienta-se que a disponibilidade de leitos poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com o avanço da pandemia, ou seja, leitos para pacientes não Covid-19 serão transformados para por receber pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19.

5.4 Assistência na Atenção Básica

As equipes de Atenção Básica deverão prosseguir com o Monitoramento das Síndromes Gripais na Atenção Básica, através de instrumento próprio e registro no e-SUS VE, bem como aplicar o teste rápido (IgM/IgG) no décimo dia do monitoramento, preferencialmente no décimo quarto dia e realizar a coleta do RT-PCR nas unidades de referência.

Outrossim, deverão ser mantidos os atendimentos inerentes à atenção básica, conforme as “Recomendações para a organização interna das Equipes de Atenção Básica do RS frente à Pandemia de Covid-19” de 28/04/2020, conforme fluxos dos Anexos 3, 4, 5 e 6”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro Clínico	Profissional da Saúde	Conduta
Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos OU gustativos, diarreia. EM CRIANÇAS (MENOS DE 2 ANOS DE IDADE): considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.	NÃO	<ul style="list-style-type: none">• Atestado para 14 dias a partir do 1º dia dos sintomas e estar sem sintomas 24 horas após término do atestado;• Orientação de sinais de alerta e dereavaliação;• Orientar isolamento domiciliar;• Registro no e-SUS VE e SIGSS - CIDs sugeridos:<ul style="list-style-type: none">▪ NASOFARINGITEAGUDA[RESFRIADOCO MUM]-CIDJ00e▪ INFECÇÃO AGUDA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES NÃO ESPECIFICADA - J069• Realização do RT-PCR ou TR anticorpo – seguir os critério da NOTA INFORMATIVA 15 COE/SES-RS Porto Alegre, 07 de agosto de 2020;• Preencher Ficha de Avaliação e Monitoramento de Síndrome Gripal (Protocolo Municipal);• Registro no e-SUS VE e SIGSS com CIDB34.9 nos casos confirmados por RT-PCR.
Paciente com síndrome gripal	SIM	<ul style="list-style-type: none">• Registro no e-SUS VE e SIGSS com CIDB34.9;• Preencher Ficha de Avaliação e Monitoramento de Síndrome Gripal (Protocolo Municipal);• Realização de RT-PCR – seguir os critério da NOTA INFORMATIVA 15 COE/SES-RS Porto Alegre, 07 de agosto de 2020;• Se um caso positivo (RT-PCR) na equipe, realizar RT-PCR em todos os contactantes sintomáticos ou assintóticos. Entende-se por contactante próximo período superior a 15 minutos, sem o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros e sem o uso de máscara.
Paciente com síndrome gripal com sinais e sintomas de gravidade.	INDIFERENTE	<ul style="list-style-type: none">• Pronto Atendimento, UPA ou acionamento do SAMU conforme a gravidade (se paciente estiver na UBS).• Preencher Ficha de Avaliação e Monitoramento de Síndrome Gripal (Protocolo Municipal)

Desde o dia 08/06/2020 a atenção básica também passou a monitorar também os casos de síndrome gripal atendidos nas portas de emergência. Desde então, até 07/08/2020, foram encaminhados 780 pacientes para o monitoramento da atenção básica.

Até 07/08/2020 2.878 pessoas foram incluídas no monitoramento da síndrome gripal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme as notificações (Figuras 2 e 3):

Figura 2 - Casos de Síndrome Gripal monitorados pela Atenção Básica até 07/08/2020.

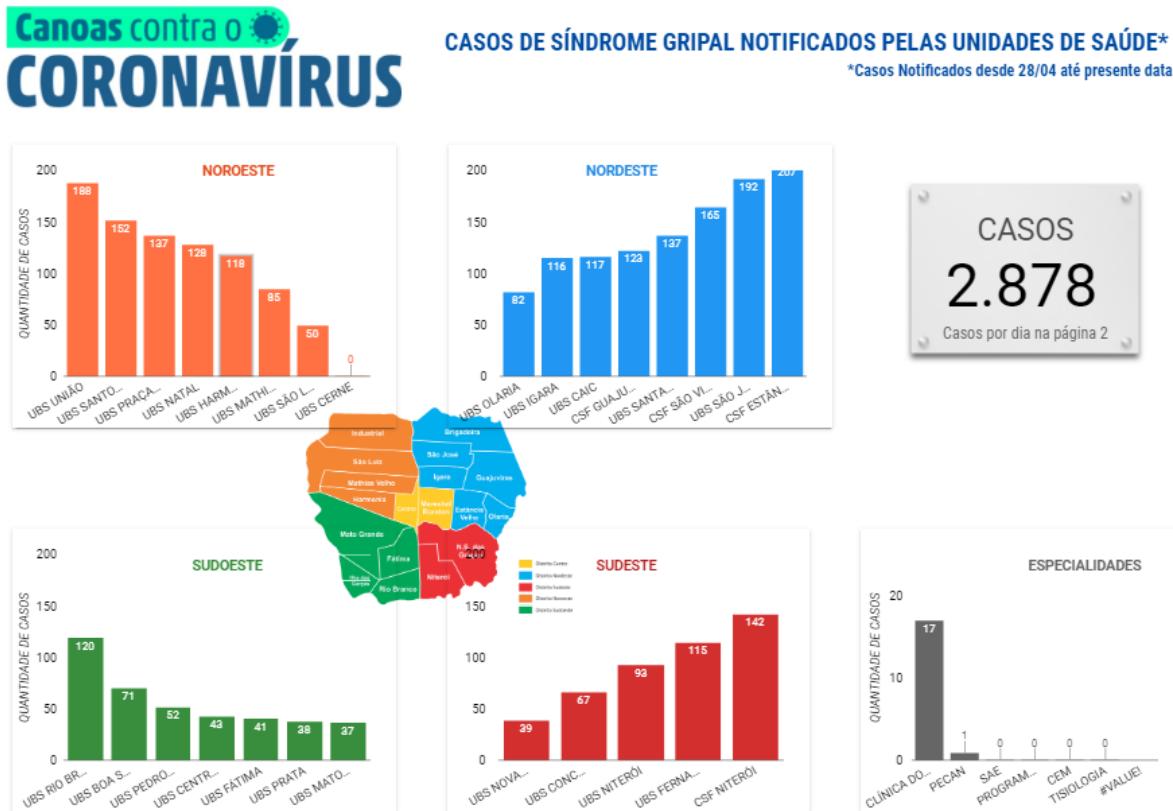
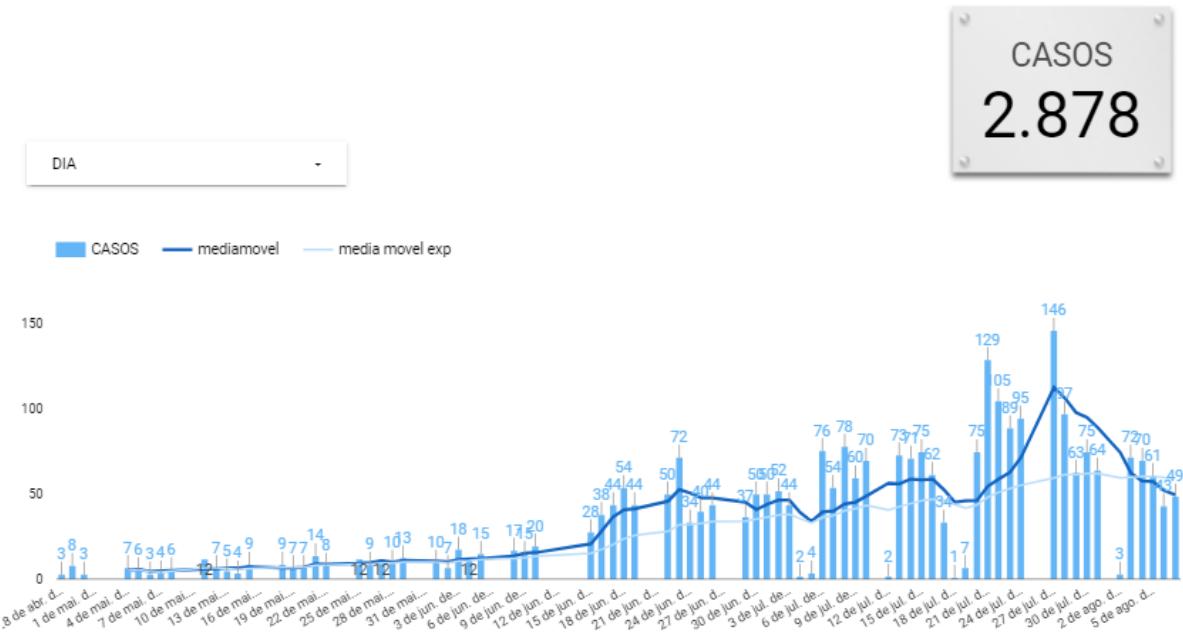


Figura 3 – Média Móvel dos casos de SG monitorados pela Atenção Básica até 07/08/2020



Canoas contra o
CORONAVÍRUS

CASOS DE SÍNDROME GRIPAL NOTIFICADOS POR DIA



6 CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL(CRM)

O acesso a leitos de enfermaria ou a leitos de UTI nos Hospitais de Referência serão regulados exclusivamente pela Central Estadual de Regulação Hospitalar em conjunto com a Regulação Municipal de Leitos de Canoas.

Para o enfrentamento de Emergências de Saúde Pública, o CRM sistematiza as ações e os procedimentos sob sua responsabilidade, de modo a apoiar em caráter complementar os demais órgãos envolvidos na Rede de Atenção à Saúde.

Os critérios para internação do paciente com suspeita ou confirmação de COVID-19 serão orientados pela Nota Técnica nº 003/2020 do Departamento Estadual de Regulação do RS.

7 TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES CRÍTICOS

As transferências deverão ser solicitadas às Centrais de Regulação Estadual (Hospitalar e Urgências) e devem ser realizadas conforme Portaria GM/MS nº2.048/2002 e Nota Técnica SAMU RS 02 em Ambulância de Suporte Avançado, destinada ao atendimento e transporte de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

pacientes que necessitem de cuidados médicos intensivos, exigindo condições especiais.

As Centrais de Regulação deverão acolher e regular todas as solicitações dos municípios gaúchos e a disponibilização de transporte em ambulâncias do Programa SAMU obedecerá aos critérios de gravidade, pontuações intergestores (CIR e CIB) e grade de referência de atendimento, conforme as Diretrizes Estaduais para Organização da Rede de Transporte Sanitário no Sistema Único de Saúde – SUS, no Rio Grande do Sul (Resolução nº 05/18 – CIB/RS).

Aos médicos reguladores, imbuídos da função gestora dos recursos disponíveis, será facultado durante a vigência deste Plano de Contingência, requisitar ambulâncias SAMU fora das pontuações intergestores. Excepcionalmente e quando julgarem pertinente, após regulação e indicação precisa do médico regulador, os transportes de pacientes graves para referências de maior complexidade, regulados pelas Centrais de Regulação Estadual, poderão ser autorizados de forma complementar ao pré-hospitalar SAMU 192.

8 ESTRATÉGIA DETESTAGEM

Desde o dia 04 de agosto de 2020, através da Nota Técnica nº 02/2020 – DVS/DVE/SMS/CANOAS-RS, o município ampliou os locais de coleta de RT-PCR, incluindo unidades da rede de atenção primária como unidades coletadoras, e estabelecendo as unidades referenciadas, conforme segue:

UBS Coletadora: UBS Rio Branco

Referência para: UBS Central Park, UBS Mato Grande, UBS Fátima/Prata, UBS Boa Saúde e UBS Pedro Luiz da Silveira.

UBS Coletadora: Clínica de Saúde da Família Niterói (1º de maio)

Referência para: UBS Fernandes, UBS Concoban, UBS Nova Niterói e UBS Niterói.

UBS Coletadora: Clínica de Saúde da Família Estância Velha e Guajuviras

Referência para: UBS CAIC, UBS São José, UBS Igara, UBS Olaria e UBS São Vicente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UBSs Coletadoras: UBS Praça América e UBS União

Referência para: UBS Santa Isabel, UBS Mathias Velho, UBS São Luiz, UBS Cerne/Sant Operário, UBS Natal e UBS Harmonia.

Além destes serviços, está mantida a coleta de RT-PCR nos Hospitais de Campanha. As amostras deverão estar acompanhadas da requisição do GAL.

Com a inserção do município no programa TESTAR RS, os critérios para coleta segue a Nota Informativa nº 15 de 31 de julho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

1. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. **Coronavírus – Covid-19.** Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>. Acesso em: 08 ago.2020, 7h.
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjg2MWVkJMDMtNjZlYy00NjIzLWI1MDQtYzQ5NTE3M2NhMmQ2IwidCl6IjRmZjEONWRhLThkZWYtNGI3Zi05YTlkLTFiZjRjZDI3MzViYSJ9>
2. RIO GRANDE DO SUL. **Decreto Nº 55.240 de 10 de maio de 2020.** Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=419048>
3. RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19.** Versão 12, de 25/06/2020. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/25174120-plano-de-acao-corona-2020-rs-versao-12.pdf>. Acesso em: 07/08/2020.
4. Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Regulação Estadual e Monitoramento Clínico.** Nota Técnica Nº 003 de 28 de maio de 2020. Disponível em:<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202005/28124731-nota-tecnica-dre-003.pdf>
5. Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. Portaria SES nº 346 de 21 de maio de 2020. **Disciplina o processamento do fluxo da Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascido Vivo (DNV) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e estabelece rotinas e prazos para o processamento dos dados.** Disponível em:<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202005/25113308-republicacao-346.pdf>
6. Prefeitura Municipal de Canoas. **Decreto nº 65 de 16 de março de 2020.** Disponível em:<https://sistemas.canoas.rs.gov.br/domc/api/publication-file/67578>
7. Prefeitura Municipal de Canoas. **Decreto nº 115 de 01º de maio de 2020.** Disponível em:<https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/decreto-115-prefeitura-de-Canoas.pdf>
8. Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria Estadual da Saúde. **Recomendações para a organização interna das equipes de Atenção Básica do RS frente à pandemia do COVID-19.** Disponível em: <https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/18115312-nota-orientadora-para-equipes-de-ab-frente-a-pandemia-covid-19.pdf>
9. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Nota Técnica Nº 02. **Critérios Diagnósticos e Rotinas para Transporte de Pacientes de Alto Risco em Unidades de Suporte Avançado de Vida do SAMU/RS.** Dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.ses.rs.gov.br/upload/arquivos/201912/18124156-nota-tecnica-02-criterios-diagnosticos-e-rotinas-para-transporte-de-pacientes-de-alto-risco.pdf>
10. RIO GRANDE DO SUL. Nota Informativa 15 COE-RS/SES-RS. **Vigilância de Síndrome**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relacionada à infecção humana pelo COVID-19, sistemas de notificação, rede laboratorial e estratégias de testagem. Porto Alegre, 31 de julho de 2020 (atualização 07/08/2020). Disponível em: <https://coronavirus-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202008/07133948-nota-informativa-15-errata-07-08-2020.pdf>

11. Nota Técnica nº 02/2020 – DVS/DVE/SMS/CANOAS-RS.
12. Ministério da Saúde. **Plano de Resposta Hospitalar ao Covid-19.** Projeto Lean nas Emergências. Disponível em: <https://www.leannasemergencias.com.br/comunicacao/e-book-plano-de-resposta-hospitalar-ao-covid-19/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1 - Fluxo de atendimento para paciente com sintomas respiratórios nas Portas de Emergência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

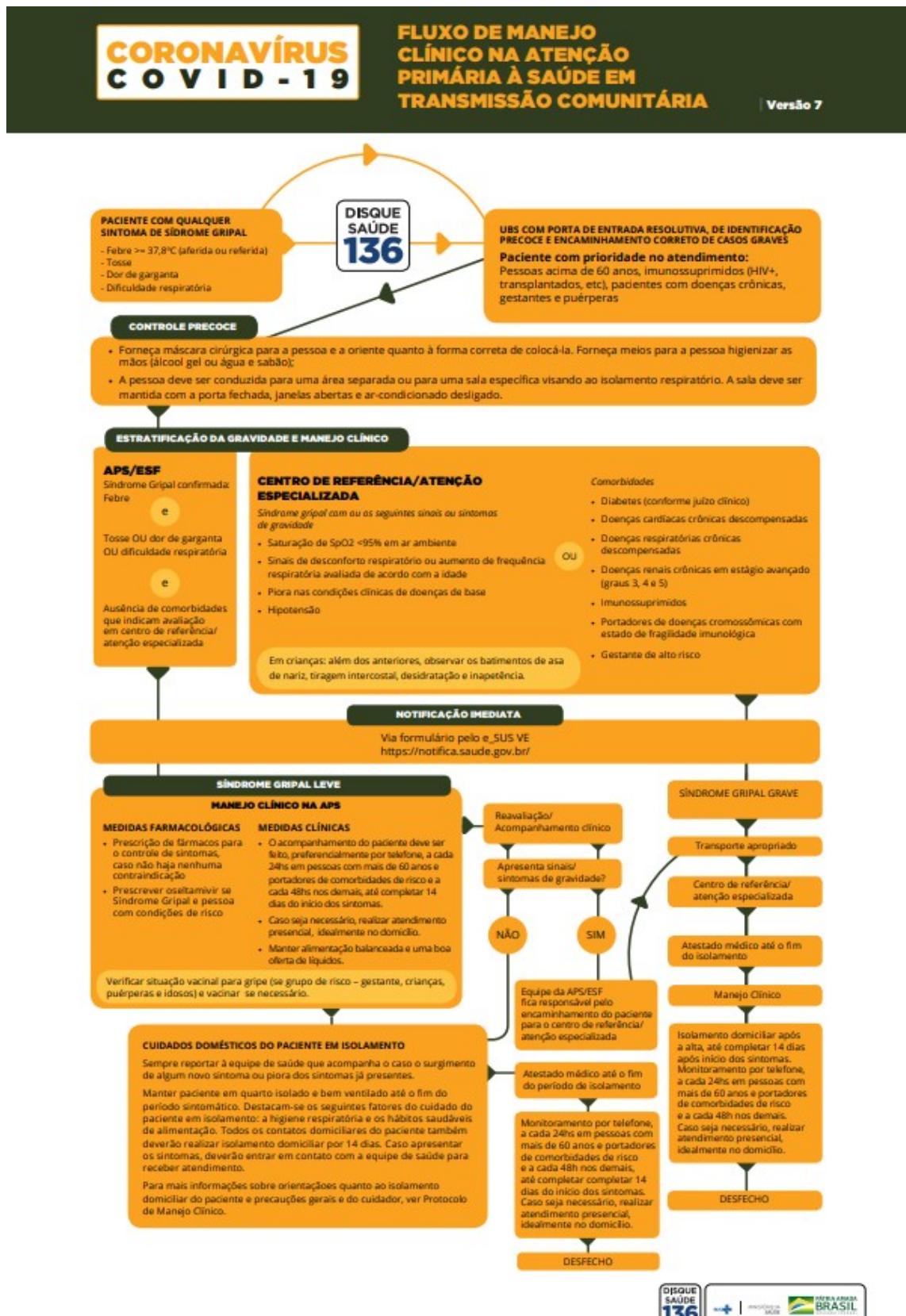
ANEXO 2 – Fluxo de atendimento para paciente com sintomas respiratórios na urgência de estabelecimento hospitalar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

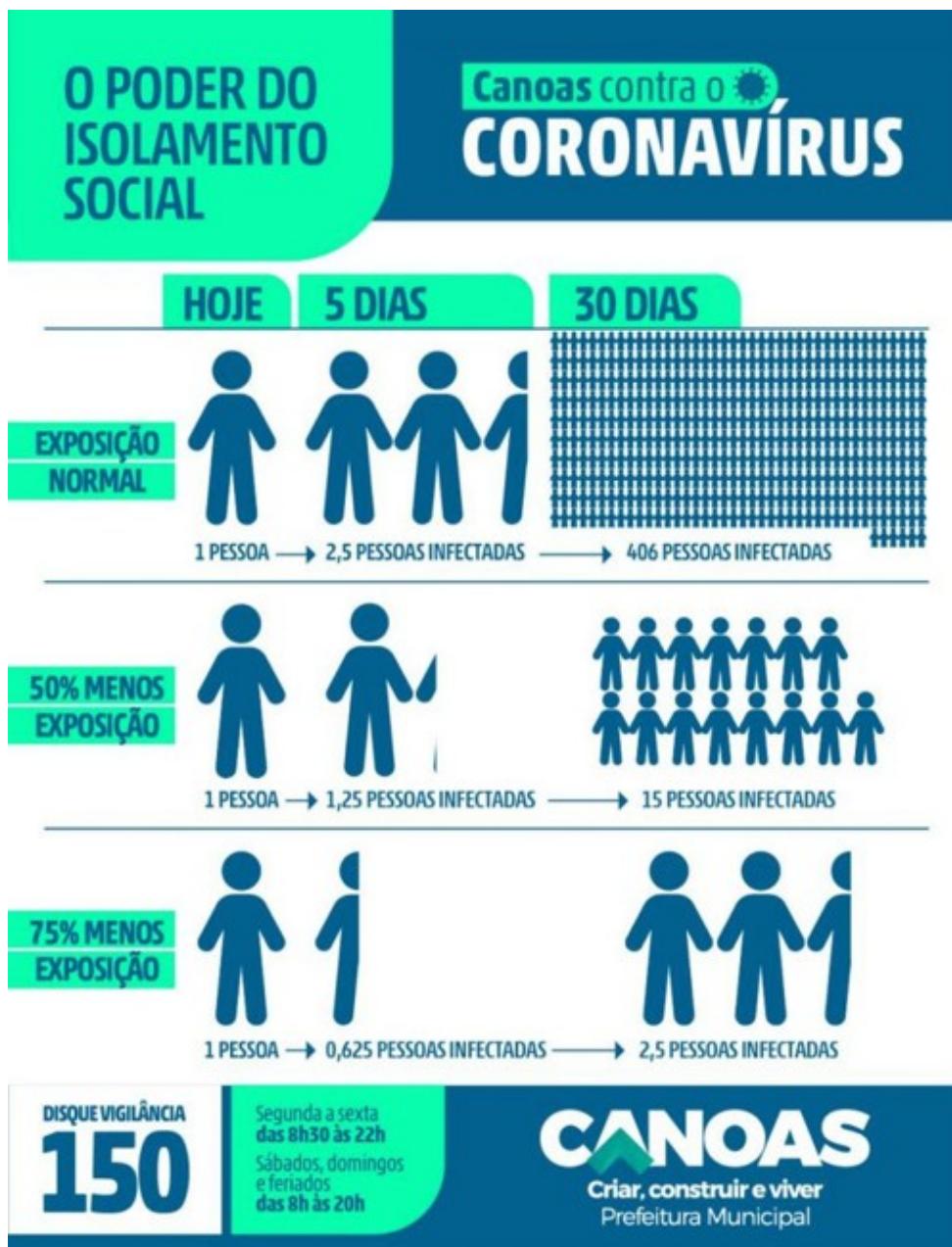
ANEXO 3– Fluxo de atendimento para paciente com sintomas respiratórios na Atenção Básica





Anexo 4 – Material informativo para a população

Figura 4 - Por que Isolamento Social



Link: <https://www.canoas.rs.gov.br/novocoronavirus/coronavirusprevencao/>



Figura 5 - Protocolos para sua casa

PROTOCOLOS DE ENTRADA EM CASA

Canoas contra o CORONAVÍRUS

- 1** Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se **higienizar**
- 2** **Tire os sapatos**
- 3** **Desinfete as patas do seu pet** após passear com ele
- 4** **Tire a roupa** e coloque-a em uma sacola plástica no **cesto de roupas**
Lave com alvejante, recomendado acima de 60°.
- 5** **Deixe bolsa, carteira, chaves, etc,** em uma caixa na entrada
- 6** **Tome banho.** Se não puder, lave bem todas as áreas expostas
Mãos, punhos rosto, pescoço, etc.
- 7** **Limpe seu celular e os óculos** com sabão e água ou álcool
- 8** **Limpe as embalagens** que trouxe de fora antes de guardar
Para cada 1 litro de água, 20 ml de alvejante. Utilize luvas
- 9** **Tire as luvas com cuidado**, jogue-as fora e lave as mãos

Lembre-se que não é possível fazer uma desinfecção total, o objetivo é reduzir o risco

DISQUE VIGILÂNCIA
150

Segunda a sexta das 8h30 às 22h
Sábados, domingos e feriados das 8h às 20h

CANOAS
Criar, construir e viver
Prefeitura Municipal

Link: <https://www.canoas.rs.gov.br/novocoronavirus/coronavirusprevencao/>



Figura 6 - Dicas para o Isolamento Domiciliar

DICAS DE LIMPEZA PARA QUEM ESTÁ EM **ISOLAMENTO DOMICILIAR**

The infographic consists of three circular icons on a dark blue background. Each icon contains a number (1, 2, or 3) and an illustration of a toilet being cleaned with specific instructions below it.

- Icon 1:** Shows a toilet with a bottle of sanitizing water labeled "Água Sanitária".
Text: "Após o uso, **limpe o vaso sanitário** com uma medida de água sanitária para nove de água."
- Icon 2:** Shows a toilet with a sponge and brush.
Text: "Limpe a tampa com uma **esponja** e o interior com uma **escova** e feche o vaso antes da descarga.
Não esqueça de limpar os utensílios."
- Icon 3:** Shows a door handle and a bucket of cleaning solution.
Text: "Utilize **álcool líquido** ou **desinfetante** para limpar o chão e as maçanetas das portas."

Canoas contra o CORONAVÍRUS

CANOAS
Criar, construir e viver
Prefeitura Municipal

Link: <https://www.canoas.rs.gov.br/novocoronavirus/coronavirusprevencao/>



Figura 7 - Maneira correta de Lavar as Mãos



Link: <https://www.canoas.rs.gov.br/novocoronavirus/coronavirusprevencao/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 8 - Vídeo dá dicas de hábitos para prevenir a contaminação

COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS

[Video dá dicas de hábitos para prevenir a contaminação](#)



Link: https://www.youtube.com/watch?v=do1VlmKAm_0&feature=emb_title

Figura 9 - Prefeito fala sobre a pesquisa do tratamento precoce de Covid 19 em Canoas

COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS

Prefeito fala sobre a pesquisa do tratamento precoce de Covid 19 em Canoas



Link: <https://youtu.be/MgvxKhh07lI>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 10 - QUANDO PROCURAR AS UNIDADES DE SAÚDE

Ao sentir alguns dos sintomas siga o protocolo conforme a figura abaixo. Em função de determinação do Comitê de Operações e Emergência (COE) da Secretaria Estadual da Saúde, serão realizados exames de diagnóstico do novo coronavírus somente em pacientes que apresentam gravidade e em profissionais da saúde. CASO VOCÊ SUSPEITE QUE TENHA O CORONAVÍRUS, PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA OU OS HOSITAIS DE CAMPANHA NA RIO BRANCO E NA BOQUEIRÃO. EVITE IR AO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO.



Link: <https://www.canoas.rs.gov.br/novocoronavirus/coronavirusprevencao/>

Figura 11 - COMUNICADOS SOBRE AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Transmissão ao vivo do dia 14 de julho dando um panorama da pandemia em Canoas e sobre os estudos do tratamento precoce contra a Covid-19 que será realizado na cidade



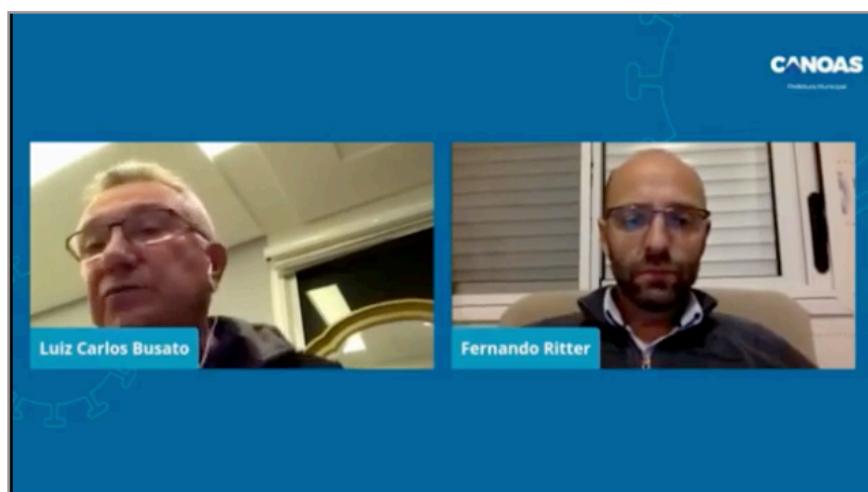
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Link: <https://youtu.be/1hgoA6xybVc>

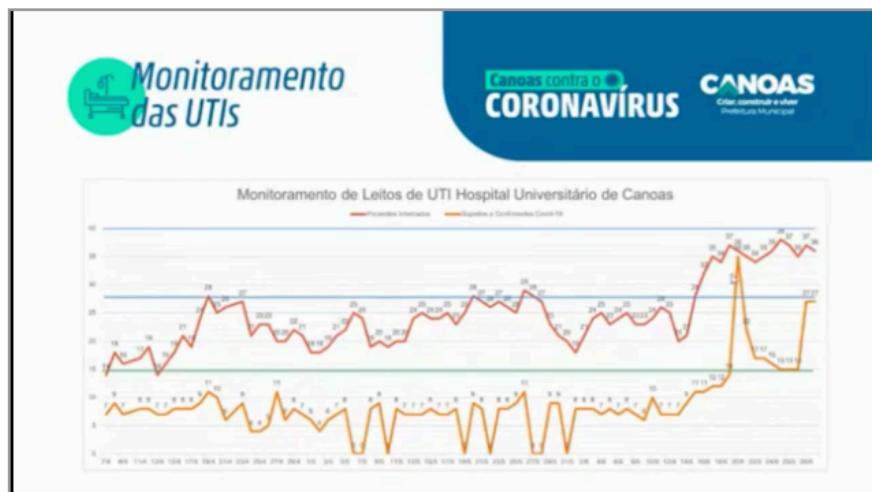
Figura 12 - COMUNICADOS SOBRE AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Transmissão ao vivo no Facebook do dia 29 de junho sobre o estado da pandemia na cidade, isolamento social e mudança no critério de bandeira vermelha de acordo com a avaliação do Governo do Estado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Link: <https://youtu.be/wY1Zu9-UgsI>

Figura 13 - COMUNICADOS SOBRE AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Transmissão ao vivo no Facebook do dia 21 de junho sobre mudança de bandeira da situação da pandemia por coronavírus em Canoas



Link: <https://youtu.be/WYVuis7dyOE>

Figura 14 - COMUNICADOS SOBRE AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Transmissão ao vivo no Facebook do dia 15 de junho sobre situação da pandemia na cidade, hospitais de campanha e o andamento da vacinação contra a gripe em Canoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



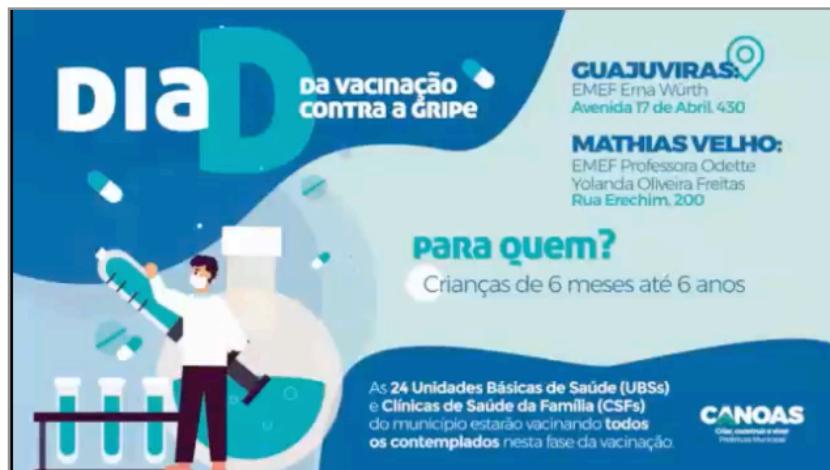
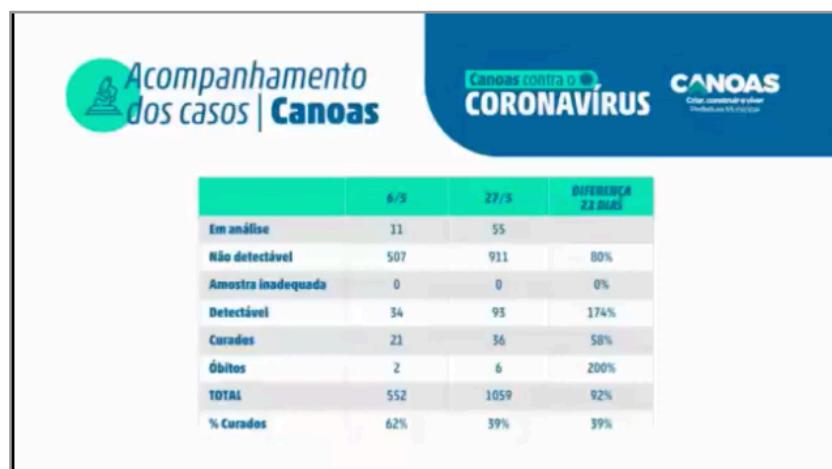
Link: <https://youtu.be/ZAs-7hMQ8Yg>

Figura 15 - COMUNICADOS SOBRE AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Transmissão ao vivo no Facebook sobre decreto 128 que determina fechamento do comércio nos domingos e feriados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Link: https://youtu.be/zNJSN7E_H10